

Ano 2011, Edição n.º 2334 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2334 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Março de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n° 2011.02.03-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JAIRE DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor JAIRE DE LIMA, servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº3.386, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, com vencimentos proporcionais correspondentes à sua remuneração de contribuição no valor R\$679,45 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) desde o dia 24/02/2011 e término em 22/03/2011, conforme processo n° 2011.02.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD